



Câmara Municipal de  
Estado de São Paulo

Fls. n.º 2

Proc. 526/96

CÂMARA MUNICIPAL

MOCOCA —

PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
908	03/06/96	<i>[Signature]</i>

Projeto de Lei nº 055 de 03 de 06 1996

dando denominação de Dante  
Marino a rua que especifica.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 17 de Junho de 1996, aprovou Projeto de Lei nº 055/96, de autoria do Vereador Cido Espanha, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - A Rua Projetada, locada no desenho 19/96, que fica fazendo parte integrante desta Lei, e compreendida entre à Avenida Dr. Francisco Pereira Lima e Rua Bernardino de Campos, passa a denominar-se Rua Dante Marino.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de Junho de 1996

*[Handwritten signature]*  
CIDO ESPANHA

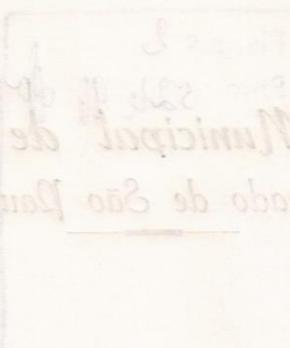
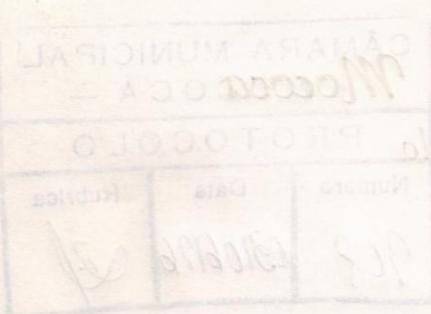
Vereador

APROVADO  
Em 10 Discussão por V.V.  
Sessão 10 de 06 de 1996  
*[Signature]*  
DR. TADEU REZENDE  
PRESIDENTE

**DESPACHO**

A(s) Comissões *[Signature]*  
Educ. e Cult.  
S. Sessões 03/06/1996  
*[Signature]*  
Presidente

APROVADO  
Em 17 Discussão por V.V.  
Sessão 17 de 06 de 1996  
*[Signature]*  
DR. TADEU REZENDE  
PRESIDENTE



Chambre Municipale de Casablanca



Projet de loi n° 22 du 22 juillet 1966

Musique à la description  
quatre demandes de la partie

TAQO SABER, de la Chambre Municipale de Marrakech, en Session  
ordinaires du 25 juillet 1966, déposant le projet de loi n° 22 du  
22 juillet 1966, intitulé « Projet de loi sur la

Article 1. - Afin d'assurer l'application de la présente loi, la partie  
mentionnée dans l'introduction ci-dessus, et notamment l'Autorité du Financement  
des œuvres publiques et spéciales, sera à son tour à la disposition de la partie  
mentionnée dans l'introduction ci-dessus.

Article 2. - Les lois établissent un droit au titre de la participation  
aux dépenses des œuvres publiques et spéciales.

Le présent Arrêté Royal du 22 juillet 1966

CHAMBER OF SPANISH

Members

A(z) commissari  
de la  
2. sessão da  
providencia

Presidente  
providencia

ALFONSOS

B. Director do CD do 10 de

sessão 10 de CD do 10 de

do TACO DIRETIVE

APR 04 1966

Em 25 de setembro de 1966

sessão 17 de CD do 10 de

do TACO DIRETIVE

Fis. n.º 3  
Piso 526 96

PERDIGÃO

84,45

R. BERNARDINO DE CAMPOS

RUA PROJETADA

77,00

3.251,30 m<sup>2</sup>

116,20  
R. DR. FRANCISCO P. LIMA

SITUAÇÃO ATUAL

PERDIGÃO

84,45

R. BERNARDINO DE CAMPOS

RUA PROJETADA

51,25

AREA A

64,50

AREA B

1.626,25m<sup>2</sup>

AREA A SEM BORDA

A.A.P.A.N.

AREA A SEM

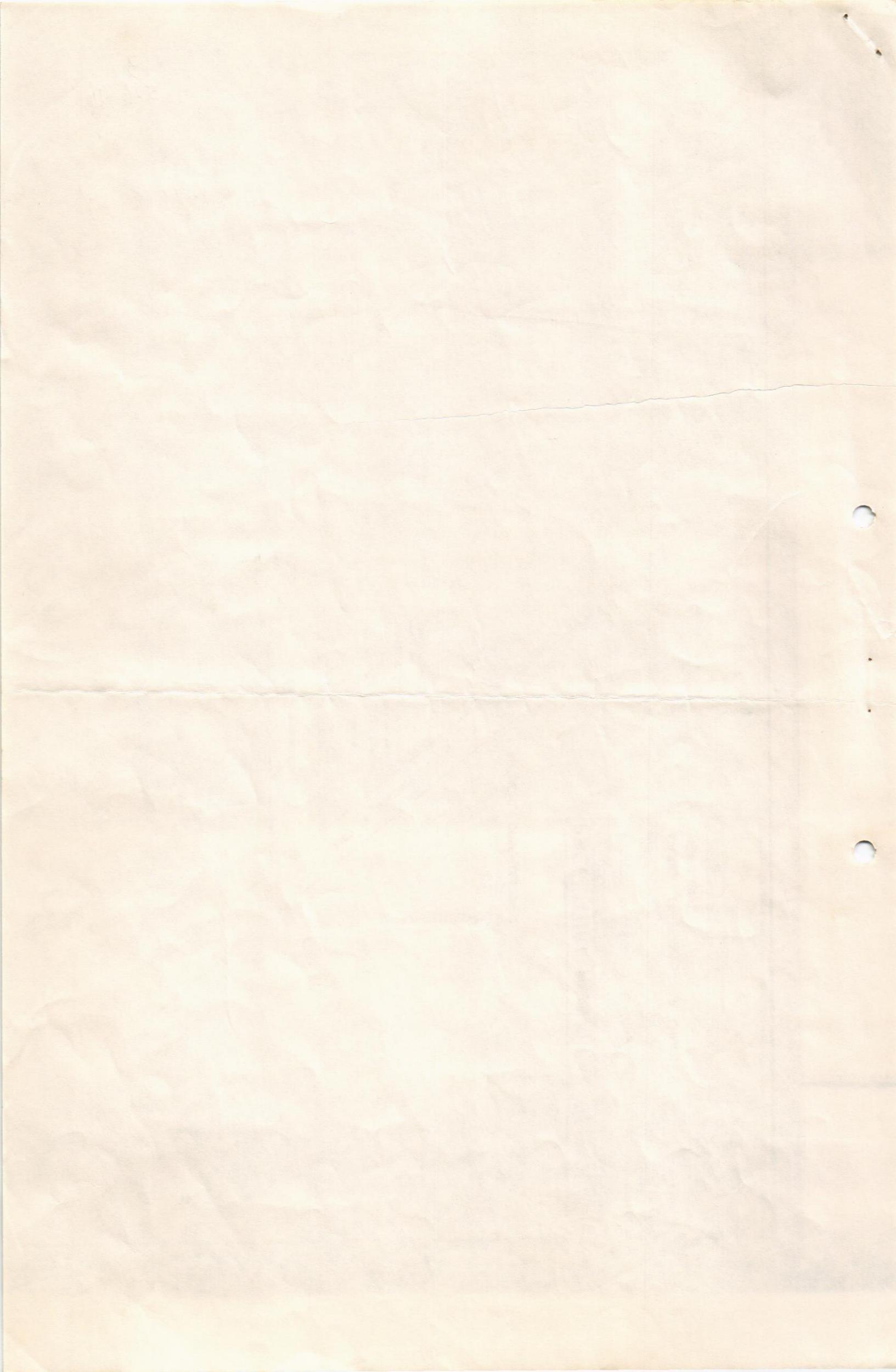
BORDA A INVERSO

82,00

32,20  
R. DR. FRANCISCO P. LIMA

SITUAÇÃO CONF. DESDOBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA	
TIPO GERAL	LAMINARTEC DATA
PROJETO P/ DESDOBRO E DOAÇÃO	EDIFÍCIO
SUB-TÍTULO	SILVANA
AVENIDA DR. FRANCISCO P. LIMA	EDIFÍCIO
VILA NAUFEL	EDIFÍCIO
MESADA	EDIFÍCIO
ARG.	EDIFÍCIO
I : 1000	EDIFÍCIO
19 / 96'	



Fls. n.º 4  
Proc. 526 196

C U R R I C U L U M V I T A

DANTE MARINO

Nasceu em Mococa , ao 69 Anos de Idade veio a Falecer , onde foi Casado com a Senhora Geralda dos Reis Marino, onde formou uma Familia com 11 Filhos "Maria Marino, Valdomiro Marino, Antônio, José Marino, Odalina, Vilma, Helena, Augusto, Hamilton ,Francisco e Luiz Carlos.

Sr. Dante tem, 39 Netos e 15 Bisnetos, sempre Morrou no Bairro do Descanso, onde sempre trabalhou na Lavoura onde sempre / Dedicou a sua familia.

Sr. Dante Marino merece a homenagem onde foi uma pessoa que sempre dedicou ao bairro onde sempre participou varios eventos Filantropico e Esportivo. sendo sua familia tradicional do bairro do Descanso , onde até hoje a familia Marino morra no referido bairro fazendo parte da Historia do Bairro.

Mococa, 29 de Maio de 1.996

FAMILIA MARINO.

КОЛЛЕКЦИЯ

САНКТ-ПЕТЕРБУРГА

это не мое, но я знаю это в Лондоне, где я  
всегда люблю смотреть на старинные картины и  
изделия из разных стран. Я считаю, что  
это очень интересно и полезно для моего  
образования. Я также люблю читать о  
истории и культуре разных стран, чтобы  
лучше понять их культуру и историю.

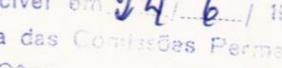
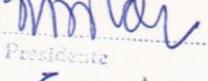
Санкт-Петербург, 25 июня 2023 года

Санкт-Петербург, 25 июня 2023 года

Fls. n.º 5  
Proc. 526/96 *[Signature]*

PROCESSO N°.526/96 - PROJETO DE LEI N°.055/96

Recebimento para estudo e parecer em 03/06/1996  
com o prazo de 06 dias  
vencível em 24/6/1996.  
Sala das Comissões Permanentes  
da Câmara Municipal de Ilheus.  
  
Presidente  
Comissão de Justiça

Recebimento para estudo e parecer em 03 / 6 / 1996  
com o prazo de 15 dias vencível em 24 / 6 / 1996  
Sala das Comissões Permanentes  
da Câmara Municipal de Mossoró.  
  
Presidente  
Comissão de 

Designo Relevar à Fazenda Materia o Vereador  
Dr. Melchior  
com prazo de 8 dias vencer em 13/6/96  
Sala das Comissões - 03/6/96

Designo Mafalda Freudenthal e Maria o Vereador  
Márcia Rotta  
com prazo de 8 dias úteis em 16/08  
Sala das comissões da  
  
03/08/96  
Presidente

2000

PP 1000

2000.00 TAD TO CLOSSES - 2000.00 CLOSURES

Wetland R.



46 55/96

## Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 6  
526 96

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**REFERÊNCIA:** - PROJETO DE LEI N.º 055/96

**INTERESSADO:** - CIDO ESPANHA

**RELATOR:** - DI TALIBERTI

**ASSUNTO:** - Denomina de Dante Marino a Rua Projetada localizada entre a Rua Dr. Francisco P. Lima e Rua Bernadino de Campos

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 04 de Junho de 1996

Relator

Di Taliberti

## APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 05 de Junho de 1996

Dra. Marilia Pereira Lima

Italo Maziero Junior

22/06  
Census Musical de Mocambique

Características da cultura e tradição

processo de EIT 002106

Introdução - Cídio Barreto

Definição - Dr. António

Resumo de dados Móveis e sua Proveniente  
da autoria a Dr. Lemos P. Góes e Dr. Benedito  
do campo

Características culturais e históricas  
que influem na cultura e costumes locais  
incluindo aspectos da religião e costumes locais  
que são transmitidos de geração em geração  
baseado no documento

Características culturais e históricas

Características culturais e históricas  
de Mocambique

Vivendo a diversidade da cultura da província

Características culturais e históricas

Características culturais e históricas  
de Mocambique

Características culturais e históricas  
de Mocambique



n.º 55/96

## Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 7  
Proc. 526 96 AP

## COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

**REFERÊNCIA:-** PROJETO DE LEI N.º 055/96

**INTERESSADO:-** CIDO ESPANHA

**RELATOR:-** MARICA ROTTA

**ASSUNTO:-** Denomina de Dante Marino a Rua Projetada localizada entre as Ruas Dr. Francisco P. Lima e Bernadino de Campos

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 04 de Junho de 1.996

Relator

Marcia Rotta

**APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO**

Sala das Comissões, 05 de Junho de 1.996

# Ciudad Autónoma de Melilla



CONSEJO DE GOBIERNO, CULTURA, TURISMO Y DEPORTE

SECRETARÍA DE INVESTIGACIÓN

CEDO ESPAÑOL

MARITIMO ROTTERDAM

INTERESANCIOS

REFUGIOS

TRANSPORTES

Demandas de la Dirección General de Proyectos y Programas de Desarrollo de la Comunidad Autónoma de Melilla a la Comisión Europea

campos

Concejalía de Medio Ambiente y Sostenibilidad, o dentro

que actualmente constituye a esa Comisión, que designa como

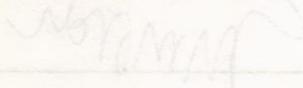
propósito que es el desarrollo sostenible sea bien acorde

con las necesidades y aspiraciones de los ciudadanos e tiene

base en el principio solidario

Base a un poco basado en:

que es una Comisión, que tiene su propia

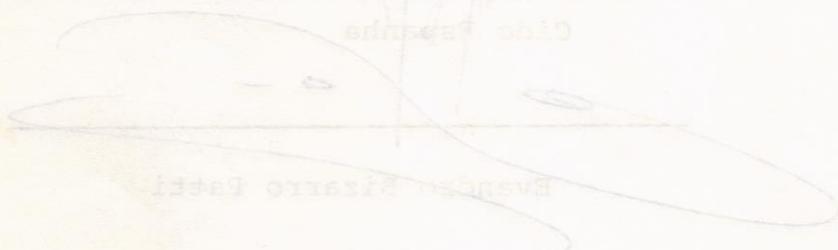


Ministerio

Medio Ambiente

desarrollo Sostenible y del Trabajo

que es una Comisión, de la que hace parte





Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo  
11/11

Fls. n.º 8  
Proc. 526 96

Mococa, 20 de junho de 1996

OFÍCIO: 459/96-CM

Senhor Prefeito,

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 17 de junho do corrente ano:

AUTÓGRAFO Nº 046/96 - Projeto de Lei nº 024/96  
AUTÓGRAFO Nº 047/96 - Projeto de Lei nº 050/96  
AUTÓGRAFO Nº 048/96 - Projeto de Lei nº 051/96  
AUTÓGRAFO Nº 049/96 - Projeto de Lei nº 055/96

Nesta oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

FCZ.

DR. TADEU REZENDE  
Presidente

EXMO. SR.  
DR. ANTONIO NAUFEL  
DD. PREFEITO MUNICIPAL  
MOCOCA-SP.



Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo

Fls. n.º 9  
Proc. 526 96/00

**AUTÓGRAFO N.º 049 DE 1996**  
**Projeto de Lei n.º 055/96**

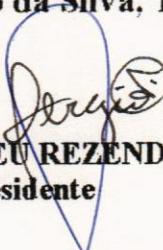
dando denominação de Dante Marino a rua que especifica.

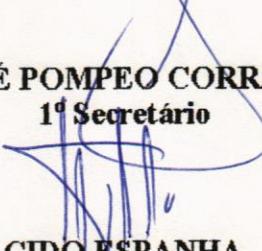
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 17 de Junho de 1996, aprovou Projeto de Lei nº 055/96, de autoria do Vereador Cido Espanha, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - A Rua Projetada, locada no desenho 19/96, que fica fazendo parte integrante desta Lei, e compreendida entre à Avenida Dr. Francisco Pereira Lima e Rua Bernardino de Campos, passa a denominar-se Rua Dante Marino.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de Junho de 1996

  
DR. TADEU REZENDE  
Presidente

  
JOSÉ POMPEO CORRADI  
1º Secretário

  
CIDO ESPANHA  
2º Secretário

Fls. n.º 3  
Proc. 526/96

Fls. n.º 10  
Proc. 526/96

PERDIDA

53,45

77,00

3.251,30 m<sup>2</sup>

14,20

R. DR. FRANCISCO P. LIMA

RUA PROJETADA

PERDIDA

64,45

25,75

64,50

51,25

ÁREA A  
1.625,25 m<sup>2</sup>  
ÁREA A SER DADA  
A A.P.A. II  
DADA A PESO

R. DR. FRANCISCO P. LIMA

R. BERNARDINO DE CAMPOS

RUA PROJETADA

SITUAÇÃO CONF. DESDOBRAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA	
NT. GERAL	DATA
PROJETO PI DE DESDOBRAR E DOAÇÃO	
SUB-TÍTULO	
AVENIDA DR. FRANCISCO P. LIMA	
VILA NAUFEI	
MEDIDAS	ARG.
1 : 1.000	19 / 96